



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 023/2014

**“Dispõe sobre conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: Fabiana Gimenez Mendonça. ”**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor à servidora: **Fabiana Gimenez Mendonça**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, Nível 01, Classe “A” lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 12/05/2014 e término em 09/06/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 007/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apicás, 12 de maio de 2014.

Adalberto Falasca  
**DIRETOR EXECUTIVO**